



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-012/10, de 12 de março de 2010.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da atividade de extensão "TCT 069/2004 – Curso de Pós-graduação Lato Sensu Educação Tecnológica – Turma 1(um)", processo nº. 23062.000696/04-98 sob a coordenação do Prof. João Bosco Laudares.

Parágrafo Único - A aprovação tem por base o relatório técnico da Coordenação Geral de Convênios e Contratos e Prestação de Contas de fls. 161 do referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário